





## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNPJ: 03.940.848/0001-99

#### ORDEM DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

A CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, regularmente inscrita no CNPJ 03.940.848/0001-99, representada pelos senhores CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA e OURISMAR PEREIRA DA SILVA, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 15 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93, vem SUSPENDER O CONTRATO Nº 096/2013, firmado com o Sr. DENILSON DE OLIVEIRA GRACIANO, inscrita no CPF 534.973.509-82, para locação de horas trabalhadas de escavadeira hidráulica com esteira, fica SUSPENSO o referido contrato até que seja emitida nova ordem de serviços.

Esta instrução de serviços entra em vigor nesta data.

Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA

Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

FREDERICO FORTALEZA SILVA
Diretor Técnico







## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNPJ: 03.940.848/0001-99

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 096/2013

Os senhores CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA e OURISMAR PEREIRA DA SILVA, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal 6.494, de 07 de dezembro de 1.977 e o artigo 13,14 e 15 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e as demais normas aplicáveis RESOLVEM: FAZER TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 096/2013, PARA Locação de horas trabalhadas de escavadeira hidráulica com esteira, TENDO COMO CONTRATADO DENILSON DE OLIVEIRA GRACIANO, NA FORMA ABAIXO;

## PREÂMBULO:

#### DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1) DAS PARTES:
- 1.1) LOCATÁRIA: CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada simplesmente CODER ou LOCATÁRIA, representada pelo seu Diretor-Presidente CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA e pelo seu Diretor Administrativo OURISMAR PEREIRA DA SILVA.
- **1.2) LOCADOR(A):** DENILSON DE OLIVEIRA GRACIANO, já qualificados no Contrato-Base Nº 096/2013.

## 2) DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo tem fundamento legal no art. 57,§ 1°, inciso III, da Lei 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pela Diretoria Executiva da CODER, em função da diminuição das frentes de serviços, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.







# Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA PRIMFIRA:

SUSPENSÃO DE CONTRATO: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para a data de 23/05/2017, fica suspenso a partir da data de 08/08/2016, consoante ordem de suspensão ocorrida em 08/08/2016, expedida pela Diretoria Executiva da Companhia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2016.

LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA **Diretor Presidente** 

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo** 

LOCADOR(A): DENILSON DE OLIVEIRA GRACIANO

**TESTEMUNHAS:** 

**DANIEL REZENDE LOPES** 

RG: 1858765-8 SSP/MT

**JORCILON GOBBIS GONÇALVES** RG: 627309 SSP-MT

ASSESSORIA JURÍDICA **DR. DAILSON NUNIS OAB-MT 7995**